



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 503.239/2011-9. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Banco Santander Brasil S/A. OBJETO: serviços de crédito em conta corrente de folha de pagamento de servidores do TST. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-015/2011. FUNDAMENTO: artigo 116 da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 16/11/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pelo Banco Santander: Fernando Alberto Cirino e Luiz Fernando Villas Boas.